

Antônio Távila

= Portaria n.º 338 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Loruna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

Conceder três (3) meses de licença,
nos termos do art. 164, do Decreto-Lei
n.º 13.030, de 28-10-1942, à Srma. Alice Campos
de Oliveira, professora municipal, a partir
desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Loruna, 1.º de Abril de 1950.
Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta
Secretaria, ao 1.º de Abril de 1950.

Domingos José Mendes
- Secretário -